



PRÉMIO ESCOLÍADAS DE POESIA / JORNAL DA BAIRRADA

REGULAMENTO 2009

ESCOLÍADAS - Associação Recreativo-Cultural

Quinta dos Três Pinheiros - EN1 - 3050-382 Mealhada

Tel: 231.202.391 fax: 231.203.417 Email: geral@escoliadadas.com www.escoliadadas.com

I — GERAL

1 — A organização das Escolíadas e o Jornal da Bairrada instituem o Prémio Escolíadas/Jornal da Bairrada de Poesia, contemplando, desta forma, mais um ramo artístico nas Escolíadas: a Escrita. Justamente, a criação deste prémio tem como único intuito estimular e incentivar todos os jovens para o prazer e a beleza da escrita enquanto manifestação artística, a par com as demais representadas nas Escolíadas.

Decorrendo entre 2007 e 2009 o **Ano Internacional do Planeta Terra**, com o apoio institucional da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e da União Internacional das Ciências Geológicas (IUGS), e tendo consciência que é fundamental sensibilizar a sociedade para a importância do desenvolvimento ao serviço do bem-estar comum e para um mundo sustentável, propomos que esta seja a temática obrigatória deste concurso.

2 — O Prémio Escolíadas de Poesia está aberto a todos os jovens que frequentem, na condição discente, qualquer dos estabelecimentos de Ensino que participe na edição das Escolíadas no ano a concurso.

II — CONCURSOS INTERNOS

1 — Em cada escola participante numa edição das Escolíadas realizar-se-á um concurso destinado a apurar um vencedor entre os alunos que escrevam poesia e tenham concorrido internamente.

2 — Compete ao Conselho Directivo (ou aos responsáveis pela equipa que participa nas Escolíadas) formar uma Comissão que se encarregue de organizar todo o Concurso Interno de poesia.

3 — A supracitada Comissão deverá ser composta por dois professores e dois alunos, competindo-lhe a função de júri interno.

4 — A divulgação e promoção do Prémio Escolíadas de Poesia ficarão a cargo da Organização do mesmo.



5 — O vencedor no Concurso Interno de cada escola será o único representante da mesma no Prémio Escolíadas de Poesia 2009.

6 — A Comissão deverá tratar de, segundo todas as normas dispostas neste Regulamento, colocar o seu vencedor a concurso no Prémio Escolíadas de Poesia 2009.

7 — Ao vencedor de cada Escola será entregue o 1º prémio do Concurso Interno.

III — FASE FINAL

1 — Todos os trabalhos apresentados a concurso para o Prémio Escolíadas de Poesia 2009 terão de ser inéditos.

2 — Cada concorrente tem que apresentar a concurso um mínimo de dois poemas e um máximo de quatro, sendo que não pode exceder o limite de quatro páginas brancas A4.

3 — Um poema não poderá exceder mais de duas páginas, da mesma forma que uma página não poderá conter mais que um poema.

4 — Cada página poderá ter um máximo de 25 linhas, devendo o texto em “Times New Roman”, o tamanho de letra 14 e o espaçamento ente linhas duplo.

5 — Os trabalhos deverão ser entregues tendo como único identificativo o pseudónimo do autor, por forma a omitir a identidade e a escola de proveniência.

6 — A acompanhar o trabalho deverá ser entregue um sobrescrito fechado e lacrado, contendo no interior a identidade, morada, telefone e escola que o concorrente frequenta e no exterior apenas o pseudónimo escolhido.



7 — Os originais deverão ser entregues ou remetidos pelos correios para: Prémio Escolíadas de Poesia, Associação Escolíadas, Conjunto Turístico Quinta dos Três Pinheiros, 3050 Mealhada (VER Nº6 DE CONCURSOS INTERNOS).

8 — O prazo de recepção dos trabalhos terminará impreterivelmente no dia 22 de Maio de 2009. Após essa data, apenas se aceitarão trabalhos enviados por via postal cujo carimbo dos serviços esteja dentro do prazo estipulado.

9 — O Prémio Escolíadas de Poesia 2009 contemplará apenas um primeiro classificado. Igualmente, e como já antes foi mencionado, aos vencedores de cada escola caberá também um prémio.

10 — Os prémios a atribuir deverão ser indicados todos os anos pelo menos com um mês de antecedência em relação ao início das Escolíadas. Estando intimamente ligado às Escolíadas e dependendo dos seus apoios e patrocínios, torna-se compreensível a dificuldade de definir um prémio fixo. Por outro lado, dada a natureza deste Prémio Escolíadas de Poesia 2009, e sendo os seus destinatários jovens em idade escolar, a menos que em edições futuras se implemente decisão contrária ficam excluídos os prémios pecuniários.

11 — A divulgação do vencedor e entrega do prémio Escolíadas de Poesia, será realizada no dia da Gala de Entrega de Prémios das Escolíadas, 05/06/2009.

12 — O primeiro classificado deverá recitar, no palco e perante o público que assista à “Gala de Entrega de Prémios das Escolíadas” um dos seus poemas apresentados a concurso no Prémio Escolíadas de Poesia 2009.

IV — JÚRI

1 — A organização convidará para Júri do Prémio pessoas de reconhecidos méritos no campo da escrita.



2 — Cada elemento do Júri (3 elementos) apresentará a sua proposta para os três primeiros premiados. Uma vez reunidos em conselho, serão apurados os nomes constantes de cada proposta. Para decidir quais os concorrentes que ganharão os três primeiros prémios dever-se-á, em primeira instância, reunir unanimidade. Porém, em segunda instância proceder-se-á a votação – com braço no ar – por forma a que três concorrentes sejam sufragados por maioria simples para os respectivos prémios.

3 — O Júri terá de dar conhecimento à organização da sua decisão, até ao dia 03 de Junho. A divulgação pública dos premiados será feita na Gala de Entrega de Prémios das Escolíadas.

4 — Não haverá recurso das decisões do júri.

V — COMPROMISSO

1 — Os sobrescritos fechados com os dados dos concorrentes ficarão na posse da Organização das Escolíadas. Serão entregues ao Júri os relativos aos premiados, mas somente após a decisão acerca dos mesmos ter sido apresentada à Organização. A Organização será fiel-depositária dos sobrescritos, mas em caso algum abrirá qualquer deles antes de conhecer a decisão do Júri.

2 — A Organização reserva-se o direito de proceder à divulgação, nos meios de comunicação social que entenda, dos premiados e respectivos trabalhos.

3 — A Organização reserva-se o direito de tomar iniciativas de publicação dos textos de qualquer dos concorrentes finalistas, bem como dos demais seleccionados pelas escolas. Em caso algum poderá daí resultar a reclamação de pagamento de direitos de autor ou quaisquer outros encargos financeiros ou materiais.

4 — Os poemas postos a concurso, ficam em posse da organização das Escolíadas.

5 — Quaisquer casos omissos neste Regulamento serão analisados, deliberados e dirimidos pela organização das Escolíadas e/ou júri, não havendo lugar a qualquer recurso.



6 — A participação no Prémio Escolíadas de Poesia 2009, uma vez concretizada através da entrega de trabalhos à Organização, implica a total e incondicional aceitação deste Regulamento e de todos os artigos dele constantes.